



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 152/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021.

*EXONERAR RAUL RODRIGUES
DE JESUS* SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Srº. **RAUL RODRIGUES DE JESUS**, portador do RG.: **22194665** SSP/SE e inscrito no CPF **069.007.085-36** ocupante do cargo de **Chefe de Seção de Administração**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de junho de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 153/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia 04 de Junho de 2021 em virtude do Feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único: Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, onde são executados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de junho de 2021.


**VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 153/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia 04 de Junho de 2021 em virtude do Feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único: Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, onde são executados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de junho de 2021.


**VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 154/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021

Concede a **incorporação** salarial de valores salariais decorrentes de gratificações, nos termos das Leis Municipais n.ºs. 07/2006, 18/2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n.ºs 07/2006, 18/2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que asseguram a incorporação das gratificações à remuneração do servidor público municipal, consoante o que a expressão do Art. 7º, da Lei n.º 18/2007 e, respectivamente de cada uma das Leis supra especificadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, junto com o setor pessoal da Prefeitura Municipal de General Maynard/SE certifica textualmente que o Requerente se enquadra completamente nas especificações legais que lhe asseguram o recebimento das vantagens que postulara;

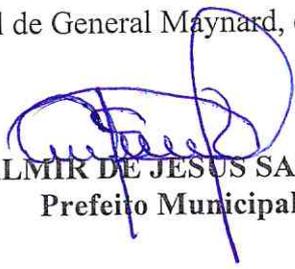
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **VALDIR SILVA SANTOS**, portador do RG.: 1.004.369 SSP/SE, inscrito sob o CPF 533.861.755-20, para que o mesmo tenha incorporado definitivamente na sua remuneração mensal a importância referente ao valor de 2/5, acumulado 1/5 a cada ano, no período de 2 anos (40%) da sua gratificação, atribuído ao Cargo Efetivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ou outro que o valha, com os acréscimos legais atribuídos ao Cargo em apreço.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de junho de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 156/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA *JEANE SANTOS*
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **JEANE SANTOS**, portador do RG.: 3.053.764-9 SSP/SE e inscrito no CPF 031.392.865-70 para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de junho de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 157/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA *MARCOS ANTÔNIO*
PESSOA DA SILVA SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MARCOS ANTÔNIO PESSOA DA SILVA**, portador do RG.: 2.005.937-0 SSP/SE e inscrito no CPF 016.280.585-36 para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de junho de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal